

## RESOLUÇÃO Nº 056/2025 – CAP

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº interno 051/2021, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2423/2025, tomada em sessão de 18 de junho de 2025,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº interno 051/2021, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, tendo como objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA “DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Ajustam as partes em comum acordo que o TERMO DE COOPERAÇÃO n. 051/2021 será estendido a partir da data de 15/03/2025 até 15/09/2026.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP